

CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP

10.646.895/0001-90

Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 27/10/2009

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

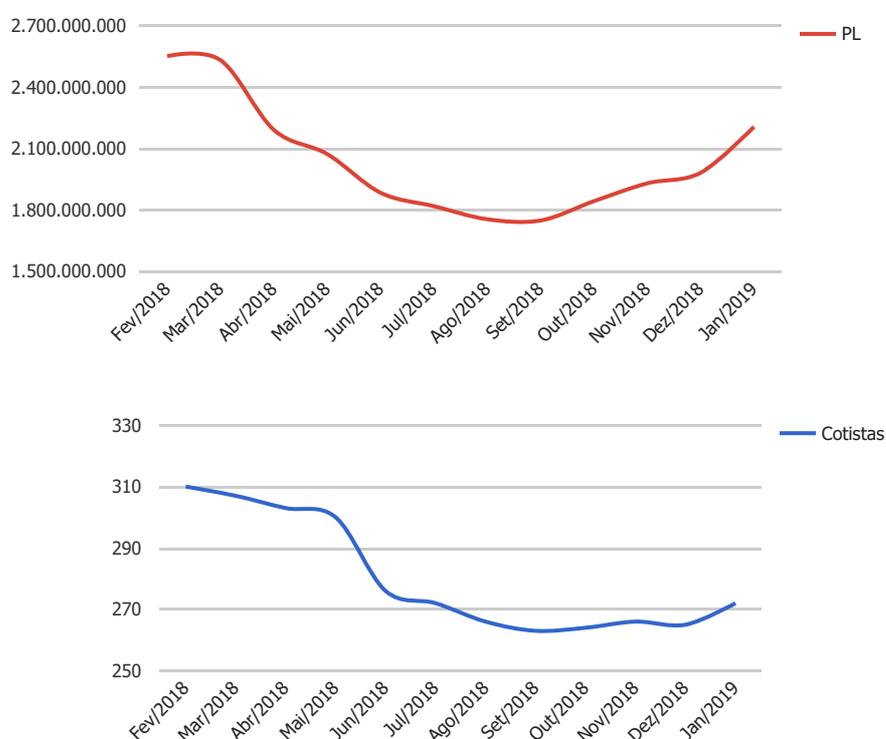
Benchmark: IMA-B

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Fev/2018	310	2.552.268.155,99
Mar/2018	307	2.532.522.078,18
Abr/2018	303	2.191.988.538,36
Mai/2018	300	2.073.916.235,38
Jun/2018	276	1.884.809.390,51
Jul/2018	272	1.819.137.882,83
Ago/2018	266	1.755.264.627,29
Set/2018	263	1.749.264.876,20
Out/2018	264	1.843.648.780,26
Nov/2018	266	1.930.855.970,46
Dez/2018	265	1.982.330.259,99
Jan/2019	272	2.207.015.970,40



CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP

10.646.895/0001-90

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 3,89% em 24/09/2015

Retorno acumulado desde o início: 215,98%

Número de dias com Retorno Positivo: 1452

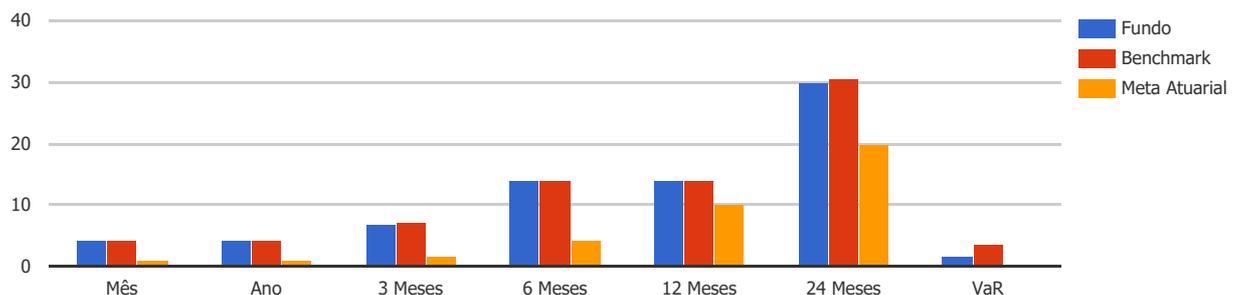
Número de dias com retorno negativo: 873

Mínimo Retorno Diário: -7,14% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 6,80%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	4,32	4,32	6,99	13,87	14,05	29,93	1,72
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IMA-B)	4,37	4,37	7,05	14,01	14,11	30,65	3,56
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,83	0,83	1,71	4,09	9,95	19,79	0,10



CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP

10.646.895/0001-90

Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do fundo é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B, por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em ativos financeiros de renda fixa, com prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

A carteira estava composta por (base janeiro/2019) títulos federais (85,70% do PL), debêntures (9,67% do PL), operação compromissada (3,30% do PL), títulos privados (1,32% do PL).

A taxa de administração está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante.

A rentabilidade está um pouco abaixo de seu índice de referência (benchmark), na maioria dos períodos analisados, impacto possível pelas despesas do fundo, em especial a taxa de administração.

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à mercado.

Não serão cobradas taxas de ingresso e saída, nem taxa de performance.

O regulamento do fundo está enquadrado, quanto ao disposto no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a", da Resolução 3.922/2010 e suas alterações, não havendo impedimento para aportes de recursos dos RPPSs (regulamento v. 02/08/2018).

CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP

10.646.895/0001-90

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 60% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira não apresenta percentual neste artigo (base janeiro/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$240.926.978,28.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 25% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (longo prazo), em desacordo com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não sugerimos o aporte no fundo, pois de acordo com o cenário econômico atual, não recomendamos o aporte em fundos do segmento de longo prazo.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de longo prazo.

A administradora cumpre os requisitos exigidos no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 15 de fevereiro de 2019



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.